



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

88

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze) às 22:00 (vinte e duas) horas no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, Leonardo Diógenes Coelho, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paula, Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 4ª (quarta) reunião Extraordinária. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Vereadores em turno único de discussão e votação o Projeto e Lei nº 43/2014 - Autoriza celebrar convênio com o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.567/2014. Foi aprovado por unanimidade dos Edis Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2014 - "Contém autorização para que o Chefe do Executivo faça doação de areia, brita e cimento para construção de meio fio, calçada e sarjeta", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.568/2014. Foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2014 - "Contém autorização para que o Chefe do Executivo faça doação de pedras poliédricas á população", que se transformou em

*[Handwritten signatures and initials]*

*Wilton Felix da Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

89

Proposição de Lei nº 2.569/2014. E finalizando foi aprovado por unanimidade dos Edis Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2014 - "Acrescenta vantagem ao Estatuto do Servidor Público de Dorés do Indaiá e dá outras providencias", com aprovação de Emendas Modificativas números 01 e 02 apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O referido projeto transformou-se em Proposição de Lei Complementar nº 10/2014. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) de junho, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, José Oldack Pinto, 1º Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada será por todos assinada.

*Antônio*  
*José Oldack Pinto*  
*Vitor A.*  
*Oldack*  
*Vanduki R de Paulo*